



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR

VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA JURIDICA****DECRETO Nº 027/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Sara Regina da Silva Peres – Presidente	Dalvan dos Santos Franco
Jhefferson Miranda da Silva - Secretário	Matheus Willians Martins
Vanderlei Dantas Rosa	

§1º - A presente Comissão de Licitação e Comissão de Seleção e Credenciamento servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato de 12 meses.

§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2022 de 28 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 10 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

RH**PORTARIA Nº 012/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 147/2022 de 13/12/2022..

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Provisamento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3, SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias de 01/03/2023 a 10/03/2023. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 013/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 147/2022 de 13/12/2022..

RESOLVE:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr^a **HELIA CRISTIANA DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 06/04/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/03/2023 a 04/04/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 006/2023 – RESULTADO EXAME ADMISSIONAL

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos devidamente aprovados em exame médico admissional e tenham satisfeito todos os requisitos do Edital, para tomar posse e entrar em exercício, observando o disposto a seguir:

1. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

À candidata nomeada e devidamente declarada apta em exame médico admissional - com o cumprimento de todas as exigências para assunção ao cargo público efetivo será dada posse e iniciado o exercício na data e horário abaixo especificados, na lotação para a qual foi nomeada, conforme abaixo relacionado, cabendo à candidata plena responsabilidade pelo comparecimento no local, data e horário determinados:

Dia 14 de fevereiro, às 07h00min, na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, neste município.

O não comparecimento para posse e exercício na data estabelecida acarretará a exclusão da candidata do concurso. Caso a candidata não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal ou Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, em até 01 (um) dia útil a contar da publicação, excluindo-se o dia desta, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço rhdeo@gmail.com, ou via *Whatsapp*, para o número (67) 3448-2029, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Deodápolis, 10 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Inscrição	Nome	Cargo
224061	Izabelly Aparecida Martins	Assistente de Administração

Deodápolis, 10 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 007/2023 – RESULTADO EXAME ADMISSIONAL

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos devidamente aprovados em exame médico admissional e tenham satisfeito todos os requisitos do Edital, para tomar posse e entrar em exercício, observando o disposto a seguir:

1. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

À candidata nomeada e devidamente declarada apta em exame médico admissional - com o cumprimento de todas as exigências para assunção ao cargo público efetivo será dada posse e iniciado o exercício na data e horário abaixo especificados, na lotação para a qual foi nomeada, conforme abaixo relacionado, cabendo à candidata plena responsabilidade pelo comparecimento no local, data e horário determinados:

Dia 14 de fevereiro, às 07h00min, na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, neste município.

O não comparecimento para posse e exercício na data estabelecida acarretará a exclusão da candidata do concurso. Caso a candidata não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal ou Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, em até 01 (um) dia útil a contar da publicação, excluindo-se o dia desta, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço rhdeo@gmail.com, ou via *Whatsapp*, para o número (67) 3448-2029, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Deodápolis, 10 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
224061	Izabelly Aparecida Martins	Assistente de Administração

Deodápolis, 10 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023

Nº do empenho : 338/23

Ordinário

Processo : AF-332/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000056	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	6.874,60
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.469,92
Anulações:	70.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.000,00	Total (B) :	12.344,52
		Saldo (A - B) :	17.655,48

Credor:	13805	MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade:	Angélica	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.421.403-5		
C.N.P.J.:	13.704.097/0002-46		Agência:		Fone:	6734461185
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:			
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	5.469,92

Fica empenhada a importância de 5.469,92 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2022/2022
Contrato :		Data :	20/07/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023
Nº do empenho : 337/23
Ordinário
Processo : AF-326/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Orgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	20.350,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.447,76
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.000,00	Total (B) :	21.797,96
		Saldo (A - B) :	68.202,04

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
Banco: Agência: Fone: 6799674854
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.447,76

Fica empenhada a importância de 1.447,76 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023
Nº do empenho : 336/23
Ordinário
Processo : AF-325/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.550 (0550) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000144

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	18.831,10
Suplementações:	2.500,00	Valor do empenho :	2.350,58
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	22.500,00	Total (B) :	21.181,68
		Saldo (A - B) :	1.318,32

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - *****
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90
Banco:
Cidade: IVINHEMA UF: MS
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
Agência: Fone: 6734421730
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

FONTE:
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.350,58

Fica empenhada a importância de 2.350,58 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2022/2022 Data : 26/08/2022
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023
Nº do empenho : 17/23
Ordinário
Processo : AF-329/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	16.122.0035	- ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	45.000,00	Empenhos anteriores :	3.431,14
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	215,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	3.646,14
		Saldo (A - B) :	41.353,86

Credor:	9317 JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
Endereço:	AVENIDA INDAIA LESTE, 333, BOX A	Cidade:	Chapadão do Céu
C.N.P.J.:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	
		Fax:	

Especificação: 1

PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PERMANENTES E DE CONSUMO) PARA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/ MS. (Licitação Nº : 63/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	215,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 215,00 (duzentos e quinze reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 63/2022/2022	Data :	13/10/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023
Nº do empenho : 16/23
Ordinário
Processo : AF-330/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	16.122.0035	- ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	45.000,00	Empenhos anteriores :	3.074,14
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	357,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	3.431,14
		Saldo (A - B) :	41.568,86

Credor: 9316	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	Cidade: DOURADOS	UF: MS
Endereço: R MAJOR CAPILE, 3228 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 23.475.963/0001-47		Agência:	Fone: 6734217974
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PERMANENTES E DE CONSUMO) PARA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/ MS. (Licitação Nº: 63/2022-PR)

FONTE:		Total geral :	357,00
Fonte de recursos :	Ordinário		

Fica empenhada a importância de 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	63/2022/2022
Contrato :		Data :	13/10/2022
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/02/2023
Nº do empenho : 15/23
Ordinário
Processo : AF-328/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	16.122.0035	- ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	45.000,00	Empenhos anteriores :	2.862,64	
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	211,50	
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00	
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	3.074,14	
			Saldo (A - B) :	41.925,86

Credor:	9303 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA		
Endereço:	R MONTE ALEGRE, 4645, *****	Cidade:	Dourados UF: MS
C.N.P.J.:	35.400.309/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 6734214502
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PERMANENTES E DE CONSUMO) PARA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/ MS. (Licitação Nº: 63/2022-PR)FONTE:
Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 211,50

Fica empenhada a importância de 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Número : 63/2022/2022
Data : 13/10/2022
Contrato :
Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

SEGAF/GABIP**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 023/2023**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 009/2023, Tomada de Preço nº 004/2023, Contrato Administrativo nº 024/2023, firmado junto com empresa **NAILTON FELIX PEREIRA**.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação dos Quiosques da Praça Adelaide Alves de Lima de Deodápolis.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Reginaldo Macário**, portador do CPF 639.760.991-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura como **Gestor**; O servidor **Caynan Gabriel Da Silva Tonhon**, portador do CPF: 053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Técnico**; O servidor **Edimar Aparecido Ramos**, portador do CPF: 239.766.831-91, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**; O servidor **Luiz de Souza**, portador do CPF: 600.929.631-53, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 09 de fevereiro de 2023.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Reginaldo Macário**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, **Caynan Gabriel Da Silva Tonhon**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Técnico, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, **Edimar Aparecido Ramos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, **Luiz de Souza**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 024/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 020/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, Contrato Administrativo nº 025/2023, firmado junto com empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS -AEDA**.

Objeto: contratação de empresa para realização de serviço de arbitragem de futebol amador de campos, em atendimento a secretaria municipal de esporte, cultura e turismo.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Célio Roberto Campos**, portador do CPF 500.858.161-91, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo como **Gestor**; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.811-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 09 de fevereiro de 2023.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Célio Roberto Campos**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E AUTO PEÇAS MARINHO LTDA****OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Lubrificantes ao Veículo Ford Ecosport 2.0, ano 2012, placas HTO-2859, de Propriedade da Câmara Municipal.**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura.***DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado é de R\$ 723,79 (setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), pago em parcela única no importe supramencionado pela fornecimento do produto, no prazo de até 30 (trinta) dias após realização do serviço/fornecimento das peças.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis
031 - Ação Legislativa,
0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,
1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 09/02/2023**ASSINAM:** GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E OZÉIAS MARINHO DE AZEVEDO (AUTO PEÇAS MARINHO LTDA) - CONTRATADA.